

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25/02/2026

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 021/2024**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “**INSTITUI** o Prêmio “Empreendedor Manauara” no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Prêmio “Empreendedor Manauara” no Município do Manaus, por meio do qual serão homenageados empreendedores que tenham se destacado profissionalmente ou que tenham empreendido no comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos, com o objetivo de valorizar essas pessoas no contexto da cidadania e valorizar o espírito empreendedor.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **10ª** Comissão de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 028/2024**, de autoria do Vereador **KENNEDY MARQUES PROTETOR**, subscrito pelo Vereador **RAULZINHO**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de animais acorrentados em áreas de risco mapeadas pela Defesa Civil no Município de Manaus”.

Art. 1º. Fica proibido o uso de correntes ou assemelhados em animais domésticos e domesticados (pequenos, médios ou grande porte) em residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou públicos, que estejam localizados nas áreas de risco de catástrofes naturais, mapeadas pela Defesa Civil.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **25ª** Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 25ª Comissão de Proteção e Bem-Estar Animal.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 041/2024**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**INSTITUI**, no Calendário Oficial de eventos do Município de Manaus, o Festival Até o Tucupi, realizado pelo Coletivo Difusão e outros parceiros”.

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Manaus, o Festival Até o Tucupi de artes integradas, realizado pelo Coletivo Difusão e outros parceiros.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 176/2024**, de autoria do Vereador **DR. EDUARDO ASSIS**, que “**INSTITUI** a Política Municipal de Proteção a Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Manaus, a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa Hospitalizada.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 6ª Comissão de Saúde.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 322/2024**, de autoria do Vereador **EVERTON ASSIS**, subscrito pelos Vereadores **PROF. SAMUEL, ROSIVALDO CORDOVIL e YOMARA LINS**, que “**ESTABELECE** a Política de Garantias às Pessoas com Albinismo”.

Art. 1º. Esta lei estabelece a Política de Garantias às Pessoas com Albinismo, que objetiva efetivar os preceitos constitucionais relativos aos direitos básicos nas áreas de saúde, educação, trabalho e lazer, com vistas ao bem-estar e à integração social delas, além de promover a regulamentação pelo poder público do fornecimento de produtos e serviços consumíveis especificamente pelas pessoas com albinismo no âmbito do Município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 6ª Comissão de Saúde.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à **Emenda 01** e ao **PROJETO DE LEI n. 061/2025**, de autoria do Vereador **SAIMON BESSA**, subscrito pelos Vereadores **JOÃO PAULO JANJÃO e PAULO TYRONE**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de instalação de quiosques de esclarecimento sobre direitos do consumidor nos locais que especifica em períodos de alta demanda e dá outras providências”.

Art. 1º. Será obrigatória a instalação de quiosques de atendimento para esclarecimento sobre direito do consumidor durante os períodos de grande fluxo comercial, nos seguintes locais: I - shopping centers; II - centros comerciais e empreendimentos que possuam acima de 65 (sessenta e cinco) lojas; III - supermercados de grande porte, assim definidos aqueles que tenham mais de 10.000m2 (dez mil metros quadrados) de área construída.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 077/2025**, de autoria do Vereador **RODRIGO SÁ**, subscrito pelos Vereadores ALDENOR LIMA, EURICO TAVARES, JANDER LOBATO, JOÃO PAULO JANJÃO, KENNEDY MARQUES PROTETOR, PAI AMADO, PAULO TYRONE, PROF. SAMUEL, SAIMON BESSA, SÉRGIO BARÉ e YOMARA LINS, que “**DISPÕE** sobre instituir aplicativo SOS Mulher para uso em dispositivo, para mulheres que sintam ameaçadas, no Município de Manaus”.

Art. 1.º Esta Lei visa criar o aplicativo para dispositivo móvel, a ser utilizado por mulheres que se sintam ameaçadas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **18ª** Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 18ª Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 154/2025**, de autoria do Vereador **ALDENOR LIMA**, que “**DISPÕE** sobre a inclusão da temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas da rede pública municipal de Manaus”.

Art. 1º Fica incluída a temática de Educação Climática no programa de ensino das escolas da rede pública municipal de Manaus, sendo ministrada de forma transversal e multidisciplinar nas diversas disciplinas que compõem a grade curricular.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **3ª** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 204/2025**, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, que “**DISPÕE** sobre o serviço de orientação profissional especializado para alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a oferta de serviço de orientação profissional especializado para estudantes da educação básica da rede pública municipal, para fins de cumprimento do disposto no caput do art. 22 e 36-B da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão à **Emenda 01** e ao **PROJETO DE LEI n. 388/2025**, de autoria do Vereador **SÉRGIO BARÉ**, que “**INSTITUI** a Campanha de incentivo aos cuidados da saúde bucal e serviços odontológicos para idosos, e dá outras providências no Município de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a Campanha Outubro Prata, com o objetivo de incentivar os cuidados da saúde bucal da pessoa idosa, intensificando a prática de hábitos saudáveis.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 20ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **251/2023**, de autoria da Vereadora **YOMARA LINS**, que “**INSTITUI** a Campanha de Combate ao Etarismo e dá outras providências.”.

Art. 1.º Fica instituída a Campanha de Combate ao Etarismo, com o intuito de alertar e orientar a população sobre o crime de etarismo, enquadrado pelo Estatuto do Idoso.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 13ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **443/2023**, de autoria do Vereador **DIONE CARVALHO**, que “**DISPÕE** sobre a instalação de banheiros públicos para o uso social de pessoas em situação de rua no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1.º Fica estabelecida a instalação de banheiros públicos acessíveis e de uso gratuito para atender a população de Manaus em situação de rua.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 098/2024**, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ**, subscrito pelos Vereadores ELAN ALENCAR, JANDER LOBATO, JOÃO PAULO JANJÃO, PAI AMADO, RAIFF MATOS e ROSIVALDO CORDOVIL, que “**DISPÕE** sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação e dá outras providências”.

Art. 1º – As carteiras de vacinação, em formato impresso ou digital, do sistema de saúde do Município de Manaus conterão, em caráter preventivo e informativo, esclarecimentos sobre as principais características do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 307/2024**, de autoria do Vereador **JOELSON SILVA**, subscrito pelos Vereadores EVERTON ASSIS, IVO NETO, JANDER LOBATO, JOÃO CARLOS, MARCO CASTILHOS, PAI AMADO, PAULO TYRONE, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, ROBERTO SABINO, RODRIGO GUEDES, RODINEI RAMOS, JOÃO PAULO JANJÃO, SAIMON BESSA, SÉRGIO BARÉ, RODRIGO SÁ e ZÉ RICARDO que “**INSTITUI** a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, na cidade de Manaus, a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, visando à conscientização da população sobre a importância do respeito às mulheres no trânsito e à prevenção contra práticas discriminatórias.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, retorna às Comissões em razão de Emenda.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª discussão, projeto retorna às Comissões em razão de Emenda.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 23ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **029/2025**, de autoria do Vereador **MARCO CASTILHOS**, subscrito pelos Vereadores ALDENOR LIMA, DR. EDUARDO ASSIS, EURICO TAVARES, EVERTON ASSIS, IVO NETO, JANDER LOBATO, JOÃO PAULO JANJÃO, PAULO TYRONE, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, RAULZINHO, RODINEI RAMOS, RODRIGO SÁ e ROSIVALDO CORDOVIL, que “**DISPÕE** sobre a proteção do direito à educação das pessoas com deficiência nas instituições privadas de ensino localizadas no Município de Manaus e dá outras disposições”.

Art. 1º Fica reafirmada a proibição absoluta de recusa de matrícula de pessoas com deficiência nas instituições privadas de ensino localizadas no município de Manaus, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **044/2025**, de autoria do Vereador **CORONEL ROSSES**, subscrito pelos Vereadores ELAN ALENCAR, JOÃO CARLOS, JOÃO PAULO JANJÃO, PAI AMADO, PROF.ª JACQUELINE, RODINEI RAMOS e SARGENTO SALAZAR, que “**INSTITUI** o Dia do Auxiliar de Serviços Gerais, e dispõe sobre medidas de capacitação, valorização e segurança desses profissionais no âmbito do Município de Manaus”.

Art. 1º Institui, de forma simbólica e honorífica, o "Dia do Auxiliar de Serviços Gerais", a ser comemorado anualmente, no dia 22 de fevereiro, como forma de reconhecer a imprescindível atuação deste profissional que prepara e mantém os ambientes de trabalho, garantindo condições ideais para o desempenho das atividades de todos os demais setores.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 062/2025**, de autoria do Vereador **MITOSO**, subscrito pelos Vereadores ELAN ALENCAR, JANDER LOBATO, JOÃO CARLOS, KENNEDY MARQUES PROTETOR, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, RODRIGO SÁ, SÉRGIO BARÉ e YOMARA LINS, que “**ACRESCENTA** o inciso X ao art. 3.º da Lei Municipal n. 266, de 30 de novembro de 1994, que regula a identificação dos logradouros públicos do Município de Manaus”.

Art. 1.º Fica acrescentado o inciso X ao art. 3º da Lei Municipal n. 266, de 30 de novembro de 1994, com a seguinte redação: “Art. 3.º.....

X – É vedada a designação com nome de pessoas que tenham sido condenadas por abuso ou exploração sexual de menores e por crimes previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, aplicando-se o disposto a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória.” (NR)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 139/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, subscrito pelos Vereadores JANDER LOBATO e RAIFF MATOS, que “**RECONHECE** como cidades-irmãs a cidade de Manaus e a cidade de Seul, capital da Coreia do Sul, e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam reconhecidas oficialmente como cidades-irmãs a cidade de Manaus e a cidade de Seul, capital da Coreia do Sul.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 209/2023**, de autoria do Vereador **GILMAR NASCIMENTO**, subscrito pelos Vereadores ELAN ALENCAR, JANDER LOBATO, KENNEDY MARQUES PROTETOR, PROF. SAMUEL e RAIFF MATOS, que “**DISPÕE** sobre a utilização de vassouras feitas de materiais recicláveis para a limpeza de repartições e logradouros públicos”.

Art. 1.º Fica instituída a utilização de vassouras produzidas com materiais recicláveis para a limpeza das repartições e logradouros públicos no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovado em 2ª discussão, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 130/2025**, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Social Recomeçar - ISR”.

Art.1.º Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto Social Recomeçar - ISR, Associação Civil de direito privado, com fins não econômicos, constituída em 28 de junho de 2022, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 46.943.898/0001-32, com sede e foro no município de Manaus, estabelecida na Rua Itapui, 61 – CEP nº 69.099-560, no Bairro Novo Aleixo – Armaz. Mendes, na cidade de Manaus – Amazonas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: autor ausente. Projeto não votado, retorna na próxima pauta.]
